

LEI COMPLEMENTAR Nº 75 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial em favor do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial em favor do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no valor global de R\$ 12.042.801,00 (doze milhões quarenta e dois mil oitocentos e um reais), para atender à programação constante do Anexo único.

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, no valor global de R\$ 12.042.801,00 (doze milhões quarenta e dois mil oitocentos e um reais), provirá de Receitas Arrecadadas de Exercícios Anteriores, nos termos do disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica alterada a Lei Complementar nº 60, de 26 de dezembro de 2018, através do acréscimo, no Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, do Programa de Trabalho 008.203.09.272.0503.1267.0000 - Construção e Equipamentos da Sede do RBPREV, conforme discriminado no Anexo único.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 21 de novembro de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Publicado no D.O.E nº 12.687 de 26/11/2019.
Página 69-70.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO		008		Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação - SEGATI						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		203		Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R\$
09				Previdência Social							
09	272			Previdência do regime Estatuário							
09	272	0503		Políticas para o Servidor							
09	272	0503	1267.0000	Construção e Equipamentos da Sede do RBPREV							
				DESPESAS CAPITAL	4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS	4	4	00	00			
				Aplicações Diretas	4	4	90	00			
				Obras e Instalações	4	4	90	51	111	RPPS	11.200.000,00
				Equipamentos e Material Permanente	4	4	90	52	111	RPPS	842.801,00
TOTAL GERAL											12.042.801,00